



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 110/20.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DR. MAETERLIN CAMARÇO
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1 – RELATÓRIO

Trata-se de propositura de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Jean Carlos que Concede Título de Cidadão Anapolino ao Dr. Maeterlin Camarço Lima.

2 - HISTÓRICO

O Vereador Jean Carlos Ribeiro, apresentou projeto de Decreto Legislativo de nº 110/20, que concede Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Dr. Maeterlin Camarço Lima.

Em sua justificativa, a presente propositura tem por objetivo homenagear e visando reconhecer um cidadão que vem prestando diversos serviços para a sociedade anapolina. É, em síntese, o relatório.

DA ADMISSIBILIDADE

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto está regido em termos claros, objetivos e concisos, estando devidamente subscrito por seu autor. Observa-se, ainda que o autor articula justificativa escrita, atendendo aos dispostos nas normas regimentais.

ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL

O Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de reconhecer os relevantes serviços prestados à sociedade anapolina, conforme atesta em sua justificativa. Neste sentido, a presente propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade.

VOTO DO RELATOR

Com base no acima exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO do projeto de Decreto Legislativo. É o parecer.

Anápolis, 17 de setembro de 2020.

Vereador Relator

Encaminhe-se à comissão de
Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
em 17/09/20
T. Souza
Presidente